

Relatório Anual de Gestão 2024

TATIANA LISBOA SANTANA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	CEDRAL
Região de Saúde	Pinheiro
Área	262,28 Km ²
População	10.444 Hab
Densidade Populacional	40 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/02/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL
Número CNES	7329679
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06235006000124
Endereço	RUA JOSE RIBAMAR EVERTON S/N
Email	saudecedralsemus@gmail.com
Telefone	098981282444

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	TATIANA LISBOA SANTANA
E-mail secretário(a)	marques_serra@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98981282444

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2026

Período de referência: 01/09/2024 - 31/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2005
CNPJ	12.097.487/0001-51
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TATIANA LISBOA SANTANA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pinheiro

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
APICUM-AÇU	651.915	18033	27,66
BACURI	788.062	16591	21,05
BEQUIMÃO	768.957	19968	25,97

CEDRAL	262.278	10446	39,83
CENTRAL DO MARANHÃO	366.458	7220	19,70
CURURUPU	935.586	32602	34,85
GUIMARÃES	598.796	10439	17,43
MIRINZAL	687.732	14298	20,79
PEDRO DO ROSÁRIO	1749.866	24955	14,26
PERI MIRIM	405.295	11229	27,71
PINHEIRO	1465.503	88091	60,11
PORTO RICO DO MARANHÃO	224.3	6092	27,16
PRESIDENTE SARNEY	724.164	17925	24,75
SANTA HELENA	2308.403	43200	18,71
SERRANO DO MARANHÃO	1207.043	10475	8,68
TURIAÇU	2577.603	38993	15,13
TURILÂNDIA	1511.575	33219	21,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	PRACA NEWTON BELLO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ROSILEIA SOARES MOREIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

é um instrumento essencial de monitoramento quadrimestral, obrigatório para estados e municípios enviarem ao Conselho de Saúde. Ele integra dados de produção, finanças e metas do PAS, permitindo avaliação de desempenho e transparência, ●

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	306	293	599
5 a 9 anos	339	317	656
10 a 14 anos	402	373	775
15 a 19 anos	471	427	898
20 a 29 anos	837	771	1.608
30 a 39 anos	761	783	1.544
40 a 49 anos	796	751	1.547
50 a 59 anos	614	566	1.180
60 a 69 anos	445	414	859
70 a 79 anos	251	249	500
80 anos e mais	128	150	278
Total	5.350	5.094	10.444

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/02/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023	2024
CEDRAL	102	127	111	111	98

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/02/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	223	311	226	241	257
II. Neoplasias (tumores)	16	18	33	35	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	6	5	4	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	61	153	164	111
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	14	9	29	29	30
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	3	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	71	107	210	209	186
X. Doenças do aparelho respiratório	144	17	61	73	125
XI. Doenças do aparelho digestivo	80	93	230	240	183
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	38	3	4	22	39
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	7	17	9	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	146	155	221	227	232
XV. Gravidez parto e puerpério	104	112	133	120	101
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	2	7	8	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	9	3	1	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	13	18	12	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	55	80	95	113	125

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	2	4	3	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	943	1.007	1.456	1.511	1.496

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/02/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	8	6	-	5
II. Neoplasias (tumores)	5	8	6	9	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	4	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	14	19	12	17
X. Doenças do aparelho respiratório	6	3	3	5	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	2	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	6	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	6	3	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	40	56	53	50	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 28/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	63.057
Atendimento Individual	9.437
Procedimento	8.180
Atendimento Odontológico	1.430

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	928	254.729,34
04 Procedimentos cirurgicos	164	4.537,44	14	8.718,74
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	164	4.537,44	942	263.448,08

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/02/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3.142	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4.139	11.136,16	-	-
03 Procedimentos clinicos	69.032	238.364,29	928	254.729,34
04 Procedimentos cirurgicos	164	4.537,44	14	8.718,74
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	7.728	38.253,60	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	84.205	292.291,49	942	263.448,08

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/02/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	179	-
Total	179	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	16	34

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	2	9	34	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	9	6	
	Bolsistas (07)	2	2	3	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	46	40	48	50	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	75	77	67	79	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 1 .1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (INDICADOR 4 - PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de ação da imunização e acompanhar a execução do mesmo									
2. Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (INDICADOR 5 - PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica									
Ação Nº 2 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas									
Ação Nº 3 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento									
3. Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (PREVINE BRASIL - PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Proporção				0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no SISCAN e ESUS-AB, pelas unidades de saúde da APS									
Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher									
4. 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 1 - PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de mortalidade atualizado									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Cemitério, Visita Domiciliar, SVO) dos óbitos não registrados no Sistema e providenciar o registro no SIM de todos os óbitos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias									
5. 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 2 - PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de natalidade atualizado									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Parteira, Igreja) dos nascimentos não registrados no Sistema SINASC e providenciar o registro de todos os nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias									
6. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização (INDICADOR 3 - PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar e/ou atualizar todos dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas									
7. Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (INDICADOR 6 -PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso									
Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado acompanhando a evolução e encerramento dos casos									
8. 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno (INDICADOR 7 - PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Doenças Transmissíveis e Contagiosas									
Ação Nº 2 - Manter os sistemas SINAN e SIVEP-Malária atualizados									
9. Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (INDICADOR 8 - PQAVS)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue									
Ação Nº 2 - Reduzir o índice de Infestação Predial por Aedes aegypti									
Ação Nº 3 - Realizar eventos de atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue									
10. Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase (INDICADOR 9 - PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos									
Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento									
11. 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (INDICADOR 10 - PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial no prazo máximo de até 30 dias, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos									
Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente									

12. Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQAVS)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de sífilis em gestantes e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial e dados individualizados (quando realizado no hospital).									
13. Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV na população e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de Produção Ambulatorial e dados individualizados (quando realizado no hospital)									
14. Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (INDICADOR 13 - PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas unidades de saúde para garantir as notificações de agravos relacionados ao trabalho									
15. 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (INDICADOR 14 - PQAVS)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nas Redes de Saúde, Rede de Assistência Social, CRAS, CREAS, Setor de Atenção à Mulher, Conselho Tutelar, Rede de Educação (Creche, escola), Conselho do Idoso, Delegacia (atendimento idoso, mulher, criança e adolescente)									
Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com todas as informações devidamente preenchidas									
Ação Nº 3 - Monitorar as notificações de Violência interpessoal/ autoprovocada									
16. Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro individual da população que acessa a Rede municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para o preenchimento do cadastro individual do ESUS para todos os integrantes das equipes AB.									
17. Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal									
Ação Nº 2 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal									
18. Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 2 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS e garantir o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS-AB (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial e dados individualizados (quando realizado no hospital).									
Ação Nº 1 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto									
19. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e agendamento das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico									

20. Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas hipertensas na APS									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos hipertensos atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
21. Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos diabéticos atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização do exame de Hemoglobina Glicada pelos pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados pela APS									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
22. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (PREVINE BRASIL - PORTARIA GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e manter o cadastro das crianças atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde									
23. Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	Número de ações pactuadas no Programa Saúde na Escola PSE (META DA PORTARIA Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Executar todas as ações programadas no PSE									
Ação Nº 2 - Fortalecer a comunicação entre profissionais da saúde e da educação por meio de reuniões integradas, para desenvolverem as ações dando prioridade às necessidades dos educandos									
24. Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica									
25. Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	REMUME existente (META MUNICIPAL) (PT GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher									
26. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus para atendimento de 100% dos usuários	Sistema Hórus Implantado (META MUNICIPAL) (PT Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 e PT nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012 - QUALIFAR-SUS)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - FAZER ADESAO JUNTO AO MS NO SISTEMA HORUS									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a Gestão Compartilhada com a Sociedade Organizada na Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde**OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	Número				12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o processo de formação e manutenção do Conselho Municipal de Saúde									
2. Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12	Número				3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar as apresentações das prestações de contas bimestrais da Secretaria Municipal de Saúde									
3. Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses - LC 141/12	Número				3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde**OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)	Número				2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas									
Ação Nº 1 - Elaborar o plano de ação para educação permanente									
2. Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em implantação									
3. Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	% de unidades com e-SUS PEC implantado (PT GM MS 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, conforme lista efetivada pela SEMUS, Instalar o programa com acesso a internet e capacitar os profissionais de saúde para uso do sistema e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da AB									
2. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da MAC									
3. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	Percentual				100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência									
4. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência									
5. Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF	Percentual				15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a aplicação da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada**OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades (MUNICIPAL)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em implantação									
2. Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	% Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)	Percentual				80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD									

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT	Número de Equipes AMENT implantadas - Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - (MUNICIPAL)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar a implantação do serviço									
Ação Nº 2 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
2. Implantação de CAPS I	Número de CAPS implantados - Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 -	Número				1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - em implantação									

DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 6ª Conferência Municipal de Saúde**OBJETIVO Nº 7 .1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	Número de Equipamentos Adquiridos (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
2. Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
3. Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
4. Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em implantação									
5. Implementar a especialidade gineco-obstétrica	% de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - em implantação									
6. Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	% de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									

7. Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em implantação									
8. Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara	Nº de Equipes implantadas (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
9. Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - em implantação									
10. Contratação de Profissional Educador Físico	Nº de profissionais contratados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
11. Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
12. Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos	Número de Estabelecimentos com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
13. Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - em implantação									
14. Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços Hospitalares e especializados									
15. Aquisição de Veículo para a SEMUS	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
16. Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
17. Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	Número de ESF (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	2	2
	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	0	0
	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	0	0
	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	3	3
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	0	0
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	80,00	80,00
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
	Construir o PCCS/SUS - Municipal	0	0
	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	3	3
	Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	2	2
	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	0,00	0,00
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	0,00
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	100,00
	Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro	0	0
	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15,00	15,00
	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	1	1
	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	0	0
	Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	0	0
	Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara	0	0
	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	1	1
	Contratação de Profissional Educador Físico	1	1
	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	0,00	0,00
	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	1	1
	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	0	0
	Aquisição de Veículo para a SEMUS	0	0
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	0	0
Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0	0	
301 - Atenção Básica	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	12	12
	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	0	0
	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT	0	0
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	2	2
	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	3	3
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	0	0
	Implantação de CAPS I	1	1
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	80,00	80,00
	Construir o PCCS/SUS - Municipal	0	0
	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	0,00	0,00

	Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	2	2
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	0,00
	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	0,00	0,00
	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	3	3
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	100,00
	Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro	0	0
	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15,00	15,00
	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	1	1
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	0,00	0,00
	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	0	0
	Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	0	0
	Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara	0	0
	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	1	1
	Contratação de Profissional Educador Físico	1	1
	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	0,00	0,00
	Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos	0	0
	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	1	1
	Aquisição de Veículo para a SEMUS	0	0
	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	0,00	0,00
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	0	0
	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	0,00	0,00
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0	0
	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	0,00	0,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	0,00	0,00
	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	0,00	0,00
	Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	0,00	0,00
	Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	0	0
	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	0,00	0,00
	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	0	0
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus para atendimento de 100% dos usuários	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	0	0
	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	0	0
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
	Implantação de CAPS I	1	1
	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	1	1
	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	0	0
	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	0,00	0,00

	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	0	0
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	0	0
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT	0	0
	Implantação de CAPS I	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00	0,00
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	0,00	0,00
	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	0,00	0,00
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	0,00	0,00
	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00	0,00
	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	0,00	0,00
	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0	0
	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	0,00	0,00
	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	0,00	0,00
	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	0	0
	Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	0,00	0,00
	Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	0,00	0,00
	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	0,00	0,00
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0	0
	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	0,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.499.863,76	6.404.763,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.904.627,70	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.762.941,79	2.376.206,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139.147,95	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	57.180,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.180,14	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	65.862,88	30.107,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.970,52	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	239.498,73	115.989,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.488,21	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.782.702,75	274.619,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057.322,36	
	Capital	0,00	19.665,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.665,80	
TOTAL		0,00	6.370.535,71	9.258.866,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.629.402,68	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,73 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,83 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,70 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,02 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.531,09
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	23,01 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,22 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,74 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,31 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,32 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.610.000,00	1.610.000,00	2.365.620,68	146,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	2.247,32	22,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	8.008,38	80,08

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	740.000,00	740.000,00	631.901,26	85,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	1.723.463,72	202,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.271.600,00	15.271.600,00	24.946.043,05	163,35
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	19.570.151,20	150,54
Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	1.258,29	78,64
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	198.254,61	132,17
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	5.142.269,52	244,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	34.109,43	170,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.881.600,00	16.881.600,00	27.311.663,73	161,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.333.460,00	3.032.460,00	1.499.863,76	49,46	1.499.863,76	49,46	1.499.251,26	49,44	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	2.039.000,00	1.499.863,76	73,56	1.499.863,76	73,56	1.499.251,26	73,53	0,00
Despesas de Capital	1.073.460,00	993.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	604.348,00	2.729.348,00	1.762.941,79	64,59	1.762.941,79	64,59	1.693.629,79	62,05	0,00
Despesas Correntes	267.500,00	2.382.500,00	1.762.941,79	74,00	1.762.941,79	74,00	1.693.629,79	71,09	0,00
Despesas de Capital	336.848,00	346.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	110.000,00	240.000,00	65.862,88	27,44	65.862,88	27,44	65.862,88	27,44	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	230.000,00	65.862,88	28,64	65.862,88	28,64	65.862,88	28,64	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	97.500,00	377.500,00	239.498,73	63,44	239.498,73	63,44	239.498,73	63,44	0,00
Despesas Correntes	77.500,00	357.500,00	239.498,73	66,99	239.498,73	66,99	239.498,73	66,99	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.463.701,00	3.726.801,00	2.802.368,55	75,20	2.802.368,55	75,20	2.788.266,35	74,82	0,00
Despesas Correntes	1.419.961,00	3.683.061,00	2.782.702,75	75,55	2.782.702,75	75,55	2.778.600,55	75,44	0,00
Despesas de Capital	43.740,00	43.740,00	19.665,80	44,96	19.665,80	44,96	9.665,80	22,10	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.649.009,00	10.146.109,00	6.370.535,71	62,79	6.370.535,71	62,79	6.286.509,01	61,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.370.535,71	6.370.535,71	6.286.509,01
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.370.535,71	6.370.535,71	6.286.509,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.096.749,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.273.786,16	2.273.786,16	2.189.759,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,32	23,32	23,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.096.749,55	6.370.535,71	2.273.786,16	84.026,70	0,00	0,00	0,00	84.026,70	0,00	2.273.786,16
Empenhos de 2023	3.187.181,34	5.142.862,68	1.955.681,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955.681,34
Empenhos de 2022	3.126.610,69	3.892.013,85	765.403,16	20.000,36	0,00	0,00	20.000,36	0,00	0,00	765.403,16
Empenhos de 2021	2.422.414,91	2.821.143,63	398.728,72	53.845,33	41.767,19	0,00	53.845,33	0,00	0,00	440.495,12
Empenhos de 2020	1.795.796,59	2.348.446,45	552.649,86	0,00	3.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.559,86
Empenhos de 2019	1.825.785,66	2.789.798,94	964.013,28	0,00	470.709,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.722,81
Empenhos de 2018	1.832.919,32	3.779.049,65	1.946.130,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.130,33
Empenhos de 2017	1.679.496,89	2.168.716,07	489.219,18	0,00	1.364.874,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.093,71
Empenhos de 2016	1.809.185,55	2.024.418,28	215.232,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.232,73
Empenhos de 2015	1.514.315,90	2.835.901,20	1.321.585,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.585,30
Empenhos de 2014	1.398.478,08	1.512.640,32	114.162,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.162,24
Empenhos de 2013	1.257.839,78	2.913.440,32	1.655.600,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655.600,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.905.500,00	5.905.500,00	8.488.695,23	143,74
Provenientes da União	5.905.500,00	5.905.500,00	8.463.502,19	143,32
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	25.193,04	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.905.500,00	5.905.500,00	8.488.695,23	143,74

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.552.555,50	8.435.355,50	6.404.763,94	75,93	6.404.763,94	75,93	6.196.530,51	73,46	0,00
Despesas Correntes	2.002.412,00	8.120.212,00	6.404.763,94	78,87	6.404.763,94	78,87	6.196.530,51	76,31	0,00
Despesas de Capital	550.143,50	315.143,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.835.637,50	3.629.637,50	2.376.206,16	65,47	2.376.206,16	65,47	2.331.332,23	64,23	0,00
Despesas Correntes	721.407,50	3.380.407,50	2.376.206,16	70,29	2.376.206,16	70,29	2.331.332,23	68,97	0,00
Despesas de Capital	1.114.230,00	249.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	157.846,00	137.846,00	57.180,14	41,48	57.180,14	41,48	57.180,14	41,48	0,00
Despesas Correntes	157.846,00	137.846,00	57.180,14	41,48	57.180,14	41,48	57.180,14	41,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	120.205,00	90.205,00	30.107,64	33,38	30.107,64	33,38	30.107,64	33,38	0,00
Despesas Correntes	110.205,00	80.205,00	30.107,64	37,54	30.107,64	37,54	30.107,64	37,54	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	577.422,00	306.622,00	115.989,48	37,83	115.989,48	37,83	115.989,48	37,83	0,00
Despesas Correntes	567.422,00	306.622,00	115.989,48	37,83	115.989,48	37,83	115.989,48	37,83	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.385.000,00	1.020.000,00	274.619,61	26,92	274.619,61	26,92	274.619,61	26,92	0,00

Despesas Correntes	1.325.000,00	990.000,00	274.619,61	27,74	274.619,61	27,74	274.619,61	27,74	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.688.666,00	13.619.666,00	9.258.866,97	67,98	9.258.866,97	67,98	9.005.759,61	66,12	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.886.015,50	11.467.815,50	7.904.627,70	68,93	7.904.627,70	68,93	7.695.781,77	67,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.439.985,50	6.358.985,50	4.139.147,95	65,09	4.139.147,95	65,09	4.024.962,02	63,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	197.846,00	177.846,00	57.180,14	32,15	57.180,14	32,15	57.180,14	32,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	230.205,00	330.205,00	95.970,52	29,06	95.970,52	29,06	95.970,52	29,06	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	674.922,00	684.122,00	355.488,21	51,96	355.488,21	51,96	355.488,21	51,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.848.701,00	4.746.801,00	3.076.988,16	64,82	3.076.988,16	64,82	3.062.885,96	64,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.337.675,00	23.765.775,00	15.629.402,68	65,76	15.629.402,68	65,76	15.292.268,62	64,35	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.686.166,00	13.617.166,00	9.258.866,97	67,99	9.258.866,97	67,99	9.005.759,61	66,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.651.509,00	10.148.609,00	6.370.535,71	62,77	6.370.535,71	62,77	6.286.509,01	61,94	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão01/03/25 10:55:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 781.315,61	78131561,0
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 49.718,20	4971820,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.248.208,00	1248208,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.129.760,66	2129760,66
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 268,62	268,62
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.960.000,00	2960000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 521.231,00	521231,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 377.413,56	377413,56
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 94.150,48	94150,48

10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	146848,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 102.817,16	102817,16
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.595,26	3595,26

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/02/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

SEM AUDITORIAS

11. Análises e Considerações Gerais

O RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é o instrumento obrigatório de monitoramento quadrimestral do SUS. Ele registra a execução orçamentária, financeira e física das ações de saúde, integrando dados do SIOPS e do [DataSUS](#), essencial para a transparência e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

MANTER AS CONTAS PUBLICAS EM DIAS E APLICAR DA MELHOR E MAIS CORRETA FORMA EM PROL DA POPULAÇÃO.

TATIANA LISBOA SANTANA
Secretário(a) de Saúde
CEDRAL/MA, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CEDRAL/MA, 28 de Fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Cedral